



## DIREITO DA REITORIA

PAULO CARDIM

**Antes de decidir, pense na Lei**

26/09/2016 - Em Artigos

**Blog da Reitoria nº 265-a, 26 de setembro de 2016**

Por Prof. Paulo Cardim

**“Ensinar exige rigorosidade metódica” (Paulo Freire)  
“Avaliar também” (Paulo Cardim)**

No último dia 13, a Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (Abmes) promoveu, em sua sede, em Brasília, o seminário **Processos regulatórios na Seres/Mec – Situação atual e perspectivas**, com a participação do atual secretário da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres), Maurício Eliseu Costa Romão, da diretora da Diretoria de Política Regulatória, Simone Horta Andrade, e de todos os dirigentes dos demais setores do órgão. Foi, realmente, a primeira vez que o titular de uma das secretarias do MEC compareceu a um evento da Abmes ou de qualquer outra entidade associativa da livre iniciativa com toda a sua equipe. Expos as suas ideias e a diretora de Política Regulatória apresentou os problemas enfrentados e as ações para resolvê-los. O principal, sem dúvida, é o passivo de processos regulatórios que estão “dormindo” na Seres há alguns anos, num total de mais de 23 mil.

O secretário Maurício Romão, *Master e Ph.D.* em economia pela Universidade de Illinois (EUA), fez uma apresentação otimista, revelando suas intenções de adotar, como estratégia de sua gestão, a ênfase em resultados (fins), em vez de procedimentos, e priorizar o “cidadão-cliente”. Flexibilizar, descentralizar, diminuir os níveis hierárquicos, dar autonomia (*empowerment*) aos seus subordinados foram verbos fortes na fala do secretário Romão. Disse, ainda, que vai rever o Decreto nº 5.773, de 2006, e os que nele promoveram modificações, incluindo o mais recente, o Decreto nº 8.754, de 2106, publicado no dia do impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff. A famigerada Portaria Normativa nº 40/2007-2010 também está na mira do secretário da Seres.

Entre os desafios, ele e **Simone Horta** destacaram: atender às exigências da sociedade por uma educação de qualidade; aperfeiçoar a gestão pública; combater o patrimonialismo; aplicar técnicas gerenciais modernas; inserir a Seres na Era do Conhecimento e adaptar-se às revoluções tecnológicas em curso.

O secretário Maurício Romão revelou estar perplexo com a “ausência de um projeto de Educação Superior” para o MEC, embora o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) esteja em vigor há mais de dois anos, em uma espécie de *stand by*. Afirmou desejar “maior articulação da SERES com CNE, SESU E INEP”,

esquecendo-se da Conaes, o órgão colegiado do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), responsável pela formatação das políticas e normas para a avaliação de IES, de cursos de graduação e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, o Enade.

A diretora da Diretoria de Regulação, Simone Horta, falou sobre a “reestruturação e ampliação do CC-PARES”, com a inclusão de representantes “do Conselho Nacional de Educação – CNE e da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES”. Creio haver um equívoco: o CNE e a Conaes são órgãos colegiados, subordinados ao ministro da Educação, com suas atribuições delineadas em Lei e que devem ser resguardados para que as decisões da Seres que, por qualquer motivo, sejam questionadas, em grau de recurso, por exemplo, perante esses órgãos, não sejam prejudicadas em virtude dessa representatividade não prevista em Lei.

O CC-PARES é a sigla de Conselho Consultivo do Programa de Aperfeiçoamento dos Processos de Regulação e Supervisão da Educação Superior, criado pela Portaria nº 1.006, de 2012, do então ministro Aloizio Mercadante, com a desculpa de “aperfeiçoamento dos processos de regulação e supervisão da educação superior”. Existe há mais de quatro anos, sem qualquer contribuição efetiva para o cumprimento de seus objetivos. Mas é mais um órgão criado para driblar a Lei e sair das deliberações da Conaes. Entre as atribuições do CC-Pares está a de “apresentar sugestões para a elaboração dos instrumentos de avaliação das instituições e cursos de educação superior”, para tomada de decisão do secretário da Seres, um órgão executivo de regulação e supervisão, sem qualquer amparo em Lei.

Segue os caminhos do Decreto nº 7.690, de 2012, que dá à Seres competência para “estabelecer diretrizes para a elaboração dos instrumentos de avaliação de instituições e cursos de educação superior” (Art. 26. VI), conflitando com a Lei nº 10.861, de 2004, que concede essa competência exclusivamente à Conaes, o órgão supremo do Sinaes. A Seres é uma secretaria de regulação e supervisão; não trata de avaliação, por Lei. É sempre bom repetir: decreto não é Lei. A Lei nº 9.784, de 1999, determina que os atos praticados pela Administração Pública Federal, como o Ministério da Educação, devem obedecer, “dentre outros, aos *princípios da legalidade*, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência” (gn). Os “princípios de legalidade” referem-se a Leis e não a decretos que infringem as leis, como referido decreto e os demais mencionados neste Blog.

Reconhecemos os bons propósitos do novo secretário da Seres, que ainda está “tomando pé” da situação desse órgão tão complexo e extremamente burocratizado, desde a sua criação, duplicando meios para os mesmos fins. Reafirmo, contudo, que a Lei nº 10.861, de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, o Sinaes, foi um brutal avanço para criar mecanismos de avaliação institucional e de cursos de graduação que podem conduzir a substanciais melhorias na qualidade da educação superior. O professor Dias Sobrinho, o autor maior da proposta do Sinaes, dá clareza a esse sistema inovador, ao afirmar que a “avaliação é um instrumento não meramente de

controle nem de punição, mas, sobretudo, de compreensão, formação e transformação”. “Compreensão, formação e transformação” não têm sido atendidas na elaboração e na aplicação dos instrumentos, indicadores e critérios de avaliação de IES e de cursos de graduação, até agora. Espero que a real implementação do Sinaes e o cumprimento integral da Lei nº 10.861, de 2004, pelo ministro Mendonça Filho e pelo atual secretário da Seres e de toda a equipe do MEC, possam tornar realidade os sonhos do professor Dias Sobrinho.

O Ministério da Educação criou um slogan, que divulga em todas as suas peças publicitárias, voltado para as instituições de ensino superior (IES): ***Antes de decidir, pense no estudante.*** Talvez possa inserir, também, como alerta aos dirigentes de todos os seus órgãos um outro slogan: ***Antes de decidir, pense na Lei.***

### **Belas Artes, Ano 91: verdadeira arte de construir uma tradição**

#### **Blog da Reitoria nº 265-b, 26 de setembro de 2016**

Por prof. Paulo Cardim

Em 1925, São Paulo era o centro das artes, com Alfredo Volpi, Anitta Malfati, Mário de Andrade, Menotti Del Picchia, Tarsila do Amaral, entre outros artistas mundialmente reconhecidos. Alguns deles participaram do 1º Salão Paulista, em 1934. Pedro Augusto Gomes Cardim participava intensamente da vida cultural, artística e política paulista, juntamente com vários desses artistas. Nesse ambiente, teve a inspiração de criar a “Academia de Bellas Artes de São Paulo”.

A história registra que Pedro Augusto Gomes Cardim (1865-1931) era dramaturgo, jornalista e político atuante. Filho do artista português João Pedro Gomes Cardim e de Áurea Amélia Monclaro, cursou o Liceu no Porto, em Portugal, e diplomou-se pela Faculdade de Direito de São Paulo, em 1888. Era republicano e abolicionista, tendo atuado como jornalista desde os anos de faculdade. Foi membro-fundador da Academia Paulista de Letras. Na política, exerceu o mandato de deputado estadual em São Paulo, além de vereador pelo município de São Paulo e de intendente da cidade.

A iniciativa do espírito artístico e empreendedor de Pedro Augusto Gomes Cardim criou raízes, vingou e prosperou, ao longo desses últimos 91 anos. Sob o legado de Pedro Augusto Gomes Cardim – Uma academia não é fábrica de produtos cerebrais, morais ou artísticos, nem de aptidões e talentos. É o centro cultivador das aptidões naturais, onde se as desenvolvem e se as tornam aptas para frutificar – os Gomes Cardim que lhe sucederam deram vida e perenidade à sua obra, transformando-a no hoje Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, uma instituição de ensino superior que é referência nacional em sua área de atuação. Participaram dessa jornada vitoriosa, embora plena de espinhos e obstáculos, além de Pedro Augusto Gomes Cardim, seus fiéis seguidores: Carlos Alberto Gomes Cardim Filho, Luciano Octávio Ferreira Gomes Cardim, Vicente Di Grado e eu, Paulo A. Gomes Cardim.

Pedro Augusto Gomes Cardim inspirou uma geração com a sua liderança proativa, mas, especialmente, aqueles que fizeram da Academia de Belas Artes de São Paulo uma instituição respeitada e de reconhecida qualidade – o Centro Universitário Belas Artes de São Paulo –, atestada pelas periódicas avaliações do Ministério da Educação e por entidades e órgãos independentes.

Comecei a trabalhar na Belas Artes aos 14 anos e, nesta data – 23 de setembro de 2016 –, tenho 68 anos de idade. Estamos juntos há 54 anos muitíssimo bem vividos. Estive, como estou até hoje, presente nos momentos de crise, de conflitos, de superação e liderei a consolidação da Belas Artes, com a sua transformação em Centro Universitário. Ao meu lado, os entes queridos mais próximos e colaboradores de elevada competência, generosidade e lealdade, entre gestores e professores, estão contribuindo para a manutenção da qualidade educacional com a marca Belas Artes. Com inovação permanente, temos a criatividade como estratégia de ação, em um processo educacional centrado no estudante, a nossa razão de ser.

Em um cenário complexo, nesses duros anos de crise política e econômica, temos, ainda, como pano de fundo, a insegurança jurídica, gerada no Ministério da Educação nos últimos anos, para um dos mais relevantes atores da educação superior brasileira – a livre iniciativa. É mais um desafio a ser enfrentado e superado pela Belas Artes, sob a inspiração do nosso fundador e líder – Pedro Augusto Gomes Cardim.

Temos a certeza e a convicção de que chegaremos ao nosso centenário, em 2025, em uma nova etapa de nossa evolução, contando com a qualificada e destacada atuação de nossa comunidade acadêmica – estudantes, professores, dirigentes e demais colaboradores –, para a celebração de um ideal sonhado e realizado por Pedro Augusto Gomes Cardim e desenvolvido, com êxito, por seus seguidores.

Parabéns a todos nós da Comunidade Belas Artes pelos 91 anos de vida e trabalho pela educação brasileira – a verdadeira arte de construir uma tradição.

**“É mais fácil governar um povo culto, cioso de suas prerrogativas e direitos, que tem nítida a compreensão de seus deveres, que um povo ignaro, indócil, sem iniciativa e inimigo do progresso”.**

**“O papel da instrução é preparar e formar homens capazes e úteis à sociedade; o papel do governo é fornecer meios fáceis de se adquirir a instrução, disseminando escolas e patrocinando iniciativas boas confiadas à competência e ao amor por tão nobilitante tarefa”.**

**Prof. Carlos Alberto Gomes Cardim**  
**Diretor da Escola Normal “Caetano de Campos”**  
**Educador e Inspetor de Alunos, 1909**  
**Irmão do fundador do**  
**Centro Universitário Belas Artes de São Paulo**